



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2021

Em cumprimento a Instrução Normativa nº. 09, de 09 de outubro de 2018.

Encaminhado para a supervisão técnica da CGU em 30 de novembro de 2020, através do sistema e-aud.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
2. INSTITUIÇÃO	02
3. APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	06
4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	07
4.1 – Relação dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna em função de obrigação normativa	08
4.2 – Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos	10
4.3 – Previsão de ações de capacitação para os servidores lotados na AUDIT/UFOP	11
4.4 – Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada	12
4.5 – Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	13
4.6 – Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT	13
4.7 – Indicação dos riscos associados à execução do PAINT	14
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
ANEXO I	16
ANEXO II	21



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT / 2021

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, instrumento formal, com previsão na Instrução Normativa nº. 09, de 09 de outubro de 2018 da Secretaria Federal de Controle Interno e na Instrução Normativa nº 03/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, constitui-se na programação das atividades a serem realizadas pela unidade de Auditoria Interna dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, buscando cumprir a legislação pertinente e o zelo por uma administração eficiente e eficaz, apresenta sua proposta para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021, focando suas ações nas áreas apontadas na Matriz de Análise dos Processos Críticos, a partir da metodologia explicitada neste documento.

Na elaboração do PAINT foram observadas as expectativas da alta administração da UFOP, com análise dos processos-chaves que facilitou a obtenção da percepção da Reitoria, Pró-Reitores e Diretores a partir de critérios relacionados à materialidade, relevância, criticidade e oportunidade.

Conforme normativos da CGU, as ações de auditoria interna governamental previstas nos PAINTs objetivam adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. Desta forma, a AUDIT/UFOP, por meio deste documento, objetiva auxiliar a UFOP na realização de seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Os trabalhos de auditoria, visam, portanto, orientar ou recomendar a implementação de providências, por parte da administração central, que culminem no cumprimento da legislação aplicável aos órgãos públicos. Por fim, na próxima seção será apresentado o histórico e contexto institucional e operacional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



2- INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) foi criada, no dia 21 de agosto de 1969, com a junção das centenárias e tradicionais Escolas de Farmácia e de Minas. Ao longo dos anos, cresceu e ampliou seu espaço físico, ganhando novos cursos.

A Escola de Farmácia foi criada em 1839. Construída na antiga sede da Assembleia Provincial, local onde foi jurada a 1ª Constituição Republicana de Minas Gerais, a Escola foi a primeira faculdade do Estado e é a mais antiga na área farmacêutica da América Latina.

No ano de 1876, o cientista Henri Gorceix fundou a Escola de Minas, primeira instituição brasileira dedicada ao ensino de mineração, metalurgia e geologia.

Em 1978, surgiu o curso de Nutrição, porém, a Escola de Nutrição foi fundada somente em 1994, funcionando no campus Morro do Cruzeiro. Já em 1979, na cidade de Mariana (MG), surge o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). Localizado no prédio onde funcionava o Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, hoje o campus abriga os cursos de História, Letras e Pedagogia.

Com o interesse da comunidade na área das artes, foi criado o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), em 1981, em Ouro Preto, onde são oferecidas as graduações em Artes Cênicas, Música e Filosofia.

No ano seguinte, em 1982, no campus Morro do Cruzeiro, foi criado o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), responsável, inicialmente, pelas disciplinas de graduação dos ciclos básicos dos cursos da Escola de Minas, Farmácia e Nutrição. Na atualidade, abrange os cursos de graduação em Ciências Biológicas, Matemática, Ciência da Computação, Estatística, Física, Química e Química Industrial. Atende também às disciplinas básicas de cursos da área da saúde, como Medicina e Educação Física.

Na década 1990, surgiram outros dois importantes cursos para a UFOP. O primeiro é o de Direito, em 1993, que ganhou recomendação da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da outorga do Selo da OAB. O segundo é o de Turismo, criado em 1999, que além de reforçar o papel da Universidade na região, promove uma visão voltada para o desenvolvimento integrado e sustentável do mercado turístico.

No ano de 2000, por meio do antigo Núcleo de Educação Aberta e a Distância, hoje Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), a UFOP oferece, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), cursos à distância, de Graduação que atendem um público amplo, em que se destacam professores da rede pública do Ensino Básico, gestores públicos, interessados advindos de demandas sociais, além de outros profissionais da Educação, para formação inicial e formação continuada.



Em 2002, a Universidade, no processo de ampliação, inaugura o campus avançado de João Monlevade, oferecendo os cursos de Sistema de Informação e Engenharia de Produção. Em 2009, com a criação dos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação, foi elevado a Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA).

Aderindo ao Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a UFOP criou mais uma unidade na cidade de Mariana, onde foram abrigados quatro cursos: Administração, Ciências Econômicas, Jornalismo e Serviço Social, que funcionam, desde 2008, no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA).

O Reuni possibilitou também a implantação do curso de Educação Física, em 2008, no Centro Desportivo da Universidade (CEDUFOP), no campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto. Desde 1970, o centro desenvolvia atividades em parceria com vários cursos de graduação.

No início de 2013, foi criada a Escola de Medicina, no campus Morro do Cruzeiro, responsável por sediar o curso de Medicina. O curso, que surgiu em 2007 e funcionava junto com o Departamento de Farmácia, agora tem prédio próprio. Outra conquista foi a implantação da graduação em Museologia, primeira de Minas Gerais e do curso de Engenharia Urbana, em 2018. Suas atividades são realizadas também no Morro do Cruzeiro.

Atualmente, a universidade ocupa uma área de aproximadamente 151 mil m², com mais de 150 salas de aula e 140 laboratórios de ensino e pesquisa. A UFOP oferece 55 cursos de graduação, sendo quatro ofertados na modalidade a distância: Pedagogia, Administração Pública, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Matemática. A comunidade discente é composta por 12.018 alunos regularmente matriculados: 11.048 em cursos presenciais e 970 em cursos a distância. Quanto à pós-graduação, são ofertados 50 cursos de pós-graduação *stricto sensu* (25 cursos de mestrado acadêmico, 09 cursos de mestrado profissional e 16 cursos de doutorado) e 11 cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade especialização.

No total, são mais de 13 mil alunos, cerca de 722 técnico-administrativos e aproximadamente 961 professores, entre efetivos e substitutos.

Em 23 de outubro de 2015, a Universidade Federal de Ouro Preto deu início ao processo de Elaboração do seu Plano de Desenvolvimento Institucional – **PDI**, para o período de 2016 a 2025. Sua aprovação ocorreu em 16 de setembro de 2016 (Resolução CUNI Nº. 1.845).



Com esse novo PDI a UFOP deve se firmar e se afirmar como agente capaz de contribuir para a construção de uma sociedade justa, plural e pautada na sustentabilidade. É em torno desse objetivo que são definidos sua missão, visão e valores:

Missão - Produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental, contribuindo para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática.

Visão - Ser uma universidade de excelência e reconhecida pela produção e integração acadêmica, científica, tecnológica e cultural, comprometida com o desenvolvimento humano e socioeconômico do país.

Valores - À luz dos princípios constitucionais e das finalidades estatutárias, a atuação da UFOP pauta-se nos seguintes valores:

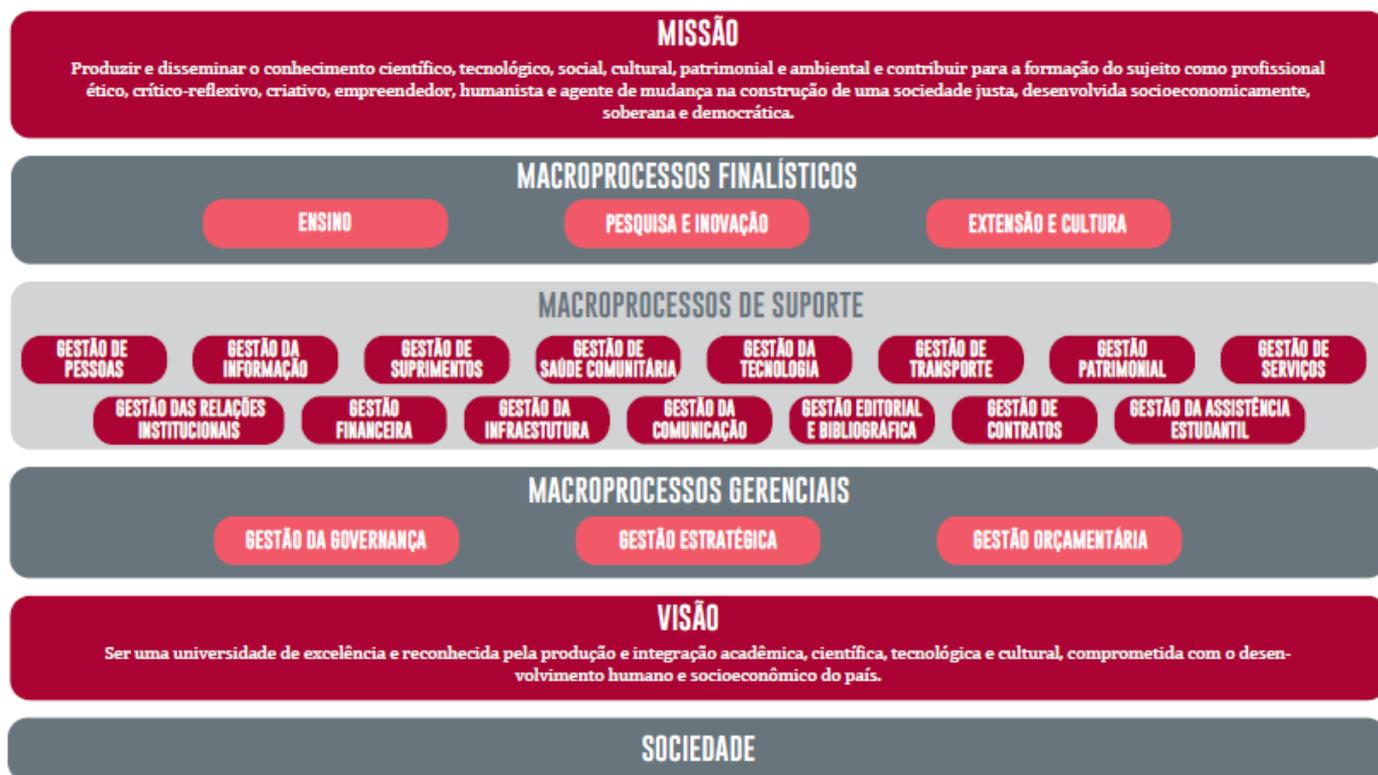
- autonomia;
- compromisso, inclusão e responsabilidade social;
- criatividade;
- democracia, liberdade e respeito;
- democratização do ensino e pluralização do conhecimento;
- eficiência, qualidade e excelência;
- equidade;
- indissociabilidade;
- integração e interdisciplinaridade;
- parcerias;
- preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural;
- saúde e qualidade de vida;
- sustentabilidade;
- transparência.

Conforme especificado no Relatório de Gestão, a Cadeia de Valores da Universidade Federal de Ouro Preto perpassa um universo de 03 (três) macroprocessos:

- Macroprocessos Finalísticos: Ensino; Pesquisa; Extensão e Cultura.
- Macroprocessos Gerenciais: Gestão da Governança; Gestão Estratégica; Gestão Orçamentária.



- Macroprocessos de Suporte: Gestão de Pessoas, Gestão da Informação, Gestão de Suprimentos, Gestão Financeira, Gestão da Infraestrutura, Gestão da Comunicação, Gestão das Relações Institucionais, Gestão Patrimonial, Gestão da Tecnologia, Gestão de Saúde Comunitária, Gestão Editorial e Bibliográfica, Gestão de Transporte, Gestão de Contratos, Gestão da Assistência Estudantil e Gestão de Serviços.



E para finalizar o contexto de nossa instituição, a proposta orçamentária anual prevista para a UFOP para o exercício de 2021 (Apêndice VI), a fim de atender às atividades, aos projetos e às operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura, é de R\$ 464.092.826 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, noventa e dois mil, e oitocentos e vinte e seis reais), valor este 0,71% superior ao PLOA do exercício anterior (incluindo a previsão orçamentária condicionada à aprovação legislativa, conforme Art. 167, III, da Constituição Federal).



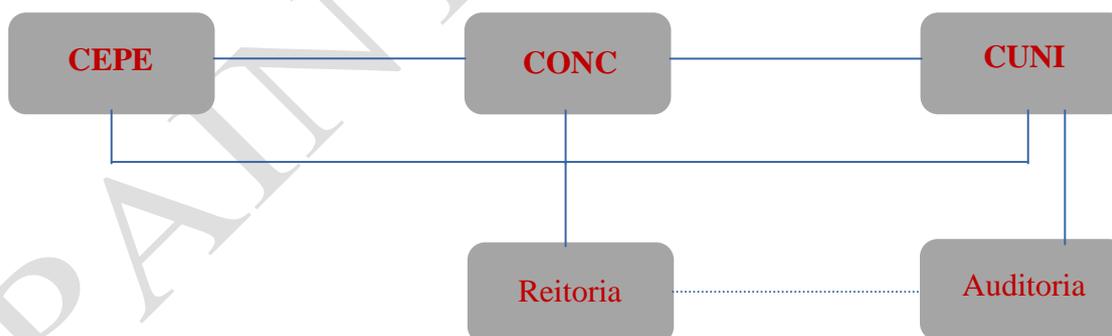
Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021			
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto			
Especificação	PLO 2020 (R\$)	LOA 2020 (R\$)	PLO 2021 (R\$)
Órgão: 26000 - Ministério da Educação	405.815.114	391.284.361	252.946.223
Órgão: 93000 – Recursos sob a supervisão da UFOP	54.978.105	54.132.098	211.146.603
Total	460.793.219	445.416.459	464.092.826

Fonte: Dados extraídos do Projeto de Lei Orçamentária 2021 – Volumes IV (pp. 377 a 380) e V (pp. 309 a 313), consulta realizada em 16/11/2020, disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021/ploa>

3 - APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, instituída pela Portaria nº. 220, de 30 de setembro de 2000, é órgão técnico de assessoramento da gestão vinculado ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto (CUNI), entretanto no que tange às questões administrativas esta Auditoria deverá reportar-se ao(a) Reitor(a) desta Instituição.

Organograma



As competências da Auditoria Interna estão dispostas no Regimento Interno da Unidade de Auditoria (Resolução CUNI nº 2.204, de 30 de abril de 2019), que encontra-se publicado no sítio eletrônico da Auditoria Interna (link para acesso: <https://auditoria.ufop.br/legisla%C3%A7%C3%A3o-audit>).



A equipe da Auditoria Interna é composta pelos seguintes servidores:

1) Jorge Augusto Fernandes

Cargo: Administrador

Graduação: Administração de Empresas

Pós-Graduação: Gestão Pública.

2) Tatiane Figueiredo Salomão

Cargo: Assistente em Administração

Graduação: Direito

Pós-Graduação: Direito Público

No tocante as atividades contidas no PAINT/2021, os trabalhos serão efetivados a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com o suporte de todos os servidores lotados na Auditoria. A logística referente à repartição dos trabalhos está descrita nos itens 4.1 e 4.2 deste documento, todavia existindo a necessidade de ajustes ao longo da execução, estes serão feitos.

A distribuição das ações levará em consideração o tempo necessário para concretizar o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise dos dados, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, dos Planos de Providência Permanente (PPP) e dos relatórios. Discorrida medida deve ainda levar em consideração os períodos de férias e demais afastamentos legais.

Resta-nos, ainda informar que a Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da UFOP, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas e informando seus resultados aos órgãos competentes.

4 – RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Para a elaboração do PAINT, além da avaliação de riscos dos macroprocessos foram consideradas as horas de trabalho e os períodos de férias dos servidores lotados na Auditoria Interna. A distribuição das horas disponíveis por mês segue na tabela a seguir:



Cálculo anual de horas úteis por servidor(a)				
Mês	Dias úteis	Nº de servidores/hora por dia	Horas por servidor(a)	Horas da Equipe Técnica
Janeiro	20	2 servidores/8 h	160	320
Fevereiro	17	2 servidores/8 h	136	272
Março	23	2 servidores/8 h	184	368
Abril	19	2 servidores/8 h	152	304
Mai	21	2 servidores/8 h	168	336
Junho	20	2 servidores/8 h	160	320
Julho	22	2 servidores/8 h	176	152
Agosto	22	2 servidores/8 h	176	152
Setembro	20	2 servidores/8 h	160	320
Outubro	19	2 servidores/8 h	152	304
Novembro	19	2 servidores/8 h	152	304
Dezembro	18	2 servidores/8 h	144	288
Dias úteis/ano	240	Total horas/ano	1.920 horas	3.840 horas
Férias/Servidor(a)	22	Desconto horas/férias	176	352
Dias trabalhados	218	Horas programadas	1744 horas	<u>3.488 horas</u>

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, ou demais ausências que possam implicar a previsão das horas, serão registrados nos controles internos da Auditoria Interna.

4.1 – Relação dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna em função de obrigação normativa

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União e o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da UFOP, Resolução CUNI nº 2.204, de 30 de abril de 2019, seguem as atividades de caráter contínuo a serem realizadas pela AUDIT/UFOP no decorrer do ano de 2021:



Atividades em função de obrigação normativa			
Ação	Objetivo	Período de Execução	Recursos Humanos
1. Acompanhar o desempenho da Gestão e monitorar a implementação das recomendações emitidas por esta Unidade de Auditoria	Verificar o desempenho da Gestão da UFOP quanto à eficiência, eficácia e efetividade. E inserir as recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna da UFOP no sistema e-aud.	Todos os meses do ano	Servidor(a)/hora: 1/200 horas por ano
2. Acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo	Verificar junto às unidades setoriais envolvidas, a implementação das soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas.	Todos os meses do ano	-
3. Elaborar o RAINT	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente às atividades da Auditoria no exercício de 2019.	Mês de janeiro	Servidor(a)/hora: 1/200 horas por ano
4. Emitir parecer no processo de Prestação de Contas Anuais	Examinar e emitir parecer sobre o processo de prestação de contas do exercício de 2020, possibilitando que o gestor tenha uma análise adequada dos atos de gestão a serem enviados para verificação dos órgãos de controle.	Mês de fevereiro	Servidor(a)/hora: 1/200 horas por ano
5. Elaborar o PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que será executado no exercício de 2022.	No mês de setembro e outubro	Servidor(a)/hora: 1/472 horas por ano
6. Trabalhos de Assessoramento e Apoio	Assessoramento e apoio ao Comitê de Integridade e Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFOP	Todos os meses do ano	Servidor(a)/hora: 1/256 horas por ano
7. Quantificação dos benefícios da Auditoria Interna	Avaliar as recomendações oriundas da UAIG com status "atendidas", para análise dos benefícios financeiros e não financeiros advindos das	Todos os meses do ano	Servidor(a)/hora: 1/160 horas por ano



	mesmas.		
8. Revisão do Regimento, Formalização do PGMQ e promoção de melhorias internas do setor	Aprimorar os conhecimentos nos assuntos correlacionados às atividades de auditoria, bem como de outros assuntos relacionados ao funcionamento de outros órgãos públicos, às atividades de controle e às legislações aplicáveis. Melhorias internas da Unidade de Auditoria Interna da UFOP (revisão de modelos de planejamento, padronização dos Relatórios de Auditoria e a revisão do mapeamento dos processos de trabalho);	Todos os meses do ano	Servidor(a)/hora: 2/120 horas por ano para cada

4.2 – Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

A IN CGU nº 08/2017, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna, indicou que nos casos em que a Instituição não possua uma abordagem gerencial e formal de gestão e análise de riscos, “a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG”.

Diante do exposto e considerando a necessidade de elaborar o PAINTE 2021 nos termos das regras que o delimitam, não somente por imposição normativa, mas em busca do atendimento aos critérios técnicos que garantam maior eficiência e possibilitem a avaliação a partir da padronização dos documentos, a abordagem utilizada pela Auditoria Interna da UFOP na definição das ações a serem desenvolvidas no ano de 2021, e metodologia aplicada para a construção da Matriz de Análise de Processos Críticos está descrita no Anexo I desse documento.



Trabalhos com base na avaliação de riscos				
Nº Ação	Descrição sumária	Unidade Auditada	Objetivo da auditoria	Recursos humanos empregados
01	Registros da Ouvidoria	Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none">• Verificar o cumprimento dos normativos internos, e se estão atualizados;• Verificar o cumprimento da legislação vigente;• Verificar os controles internos existentes quanto ao tratamento dos registros das manifestações no sistema FalaBR;	1 servidor: 400 horas/ano Fevereiro a abril/2021
02	Bolsas Assistenciais: Permanência; Alimentação; Auxílio Moradia	PRACE	<ul style="list-style-type: none">• Verificar o cumprimento dos normativos internos;• Verificar o cumprimento da legislação vigente;• Verificar os controles internos existentes;• Avaliar a regularidade da seleção dos beneficiários.	1 servidor: 460 horas/ano Fevereiro a maio/2021
03	Controle da Evasão	PROGRAD	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a evasão discente nos cursos de graduação• Verificar e avaliar os controles internos existentes com relação à evasão e à retenção	1 servidor: 500 horas/ano Maio a Julho/2021
04	Fiscalização da Concessão de Espaços Físicos	PROPLAD/ Patrimônio e gestores da concessão	<ul style="list-style-type: none">• Verificação dos contratos de receita de concessão de espaços físicos e sua respectiva fiscalização	1 servidor: 400 horas/ano Agosto a Novembro/2021

4.3 – Previsão de ações de capacitação para os servidores lotados na AUDIT/UFOP

Considerando a constante necessidade de atualização dos conhecimentos da equipe de servidores lotados na Auditoria Interna, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2021, conforme especificado a seguir.



- Cursos de capacitação ministrados pela Área de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (ADP/CGP) da Universidade Federal de Ouro Preto com assuntos afins às atividades de Auditoria Interna, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e atuação profissional dos servidores lotados na Auditoria;

- Participação nos Fóruns Nacionais dos Auditores Internos da IFES vinculadas ao MEC-FONAIttec, nos meses de maio e novembro de 2021 com carga horária de 30 horas em cada fórum;

- Cursos à distância EaD, nos assuntos relacionados a contratos, gestão de riscos, governança, licitação, financeiro, promovidos pelos órgãos de controle (CGU e TCU), pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Senado Federal e Esaf.

- Curso à distância ofertado pela Audin da UFRJ, “Sistema de Gestão de Qualidade e Avaliação de Sistema da Excelência” para todas as Audins do Brasil.

A capacitação será realizada conforme disponibilidade dos cursos mencionados, bem como pela disponibilidade orçamentária da instituição, avaliando a oportunidade ou necessidade específica para realização de trabalhos de auditoria interna. A meta de capacitação para cada servidor é de pelo menos 40 horas anuais, conforme disposto no art. 5º, III da IN CGU nº 09/2018.

Por fim, os cursos realizados por cada servidor(a) lotado(a) na Auditoria serão elencados no respectivo RAINTE, especificando a temática e carga horária de cada curso.

4.4 – Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos de auditoria interna é feito atualmente por meio de solicitações periódicas, via e-mail, à unidade auditada. Em que pese o esforço e empenho da equipe de auditoria, o resultado alcançado ainda está aquém do desejado, em razão do instrumento de controle utilizado, estruturado a partir de planilha eletrônica de dados, que agrega deficiências tanto na tempestividade do processo de cobrança dos resultados no âmbito da unidade auditada, quanto na ausência de avaliação qualitativa em relação à omissão de atendimento ou atendimento parcial de recomendação exarada pela Auditoria Interna da UFOP.

Convém acrescentar que a Controladoria-Geral da União (CGU), sistematizou o sistema e-aud, desenvolvido para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até



o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios financeiros e não financeiros. O referido sistema está sendo oferecido gratuitamente às unidades singulares de auditorias internas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Sendo assim, no ano de 2021, as recomendações da nossa Unidade de Auditoria serão inseridas no mencionado sistema, otimizando a operacionalidade de nosso trabalho.

As recomendações da Controladoria-Geral da União, inseridas no Sistema e-aud também serão permanentemente acompanhadas por esta Auditoria, bem como o andamento dos indícios no Sistema E-pessoal e Conecta do TCU.

4.5 – Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

- Revisar e aprovar o Regimento Interna da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme Instrução Normativa - IN nº 13, de 6 de maio de 2020 e Instrução Normativa - IN nº 19, de 16 de outubro de 2020;

- Formalizar o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme determinação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), ressaltando que a implementação do PGMQ na Auditoria Interna da UFOP será por etapas, conforme projeto a ser definido pela equipe de Auditoria.

4.6 – Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT

As demandas extraordinárias com origem do TCU e CGU serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo fixado permitir, a ação será contemplada no PAINT do exercício seguinte.

As demandas com origem de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes, de órgãos externos e da sociedade serão submetidas à avaliação da Coordenadoria da Auditoria Interna, que se manifestará:



1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da Unidade de Auditoria, a sua capacidade técnica e operacional, e a avaliação sobre a relevância, criticidade e risco da atividade;

2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, e se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT;

3º) não havendo urgência, a demanda será incluída no próximo PAINT.

No que se refere às ações de assessoria e consultoria, a Auditoria Interna, com o intuito de cumprir sua missão institucional, também dará prioridade para auxiliar a gestão na busca de soluções às questões institucionais. Dessa forma, tais ações possuem natureza consultiva, abarcando o aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica de setores da instituição, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, sem que o auditor interno governamental assumam qualquer responsabilidade que seja da administração da Unidade Auditada, e atendendo aos demais requisitos de admissibilidade descritos no Manual de Orientações Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental, publicado pela CGU.

4.7 – Indicação dos riscos associados à execução do PAINT

Os riscos de auditoria apresentados na tabela a seguir, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT 2021. Os riscos referentes à execução de cada ação planejada no PAINT serão tratados na matriz de planejamento de cada atividade.

Mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT	
Riscos identificados	
R1	Insuficiência no mapeamento dos processos institucionais
R2	Limitação de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIT.
R3	Limitação técnica da equipe de auditoria.
R4	Ausência, licença e/ou afastamento e paralisações não previstas de servidores membros da equipe.
R5	Ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores.
R6	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos, sistemas não integrados e processos não mapeados.
R7	Elevada demanda de ações extraordinárias externas (TCU, CGU, MPF, PF, etc.) e internas (conselhos superiores, alta administração, servidores, discentes, etc.).
R8	Não implementação das recomendações emitidas.



A lotação de servidores da Auditoria Interna com as competências e perfis adequados, e com uma equipe multidisciplinar, é importante para a mitigação dos riscos, o que pode impactar positivamente a quantidade e qualidade dos trabalhos.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de atividades anual contempla trabalhos em função de obrigação normativa e pela avaliação e matriz de riscos. Ainda, contempla a previsão de capacitação dos servidores da Auditoria, o monitoramento das determinações e recomendações pendentes, bem como as atividades de melhoria da qualidade das nossas atividades.

Na construção do plano, foram ponderados os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de auditoria já realizados, bem como foram acatadas as sugestões de trabalhos advindas da alta administração. A expectativa da Auditoria Interna é fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos, para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da instituição.

Pretende, de forma independente, assessorar os gestores da Universidade, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às estratégias institucionais e às legislações vigentes. Dessa forma, contribui-se para um desenvolvimento e crescimento saudáveis voltados às necessidades dos cidadãos e às expectativas da sociedade. Sendo estes os usuários e os destinatários dos serviços prestados pela UFOP.

Por fim, encaminhamos o presente documento para a Controladoria Geral da União- CGU, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, harmonização do planejamento e utilização de recursos e assim evitar a sobreposição de trabalhos.

Ouro Preto, 26 de novembro de 2020

Original assinado
Tatiane Figueiredo Salomão
Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna
Universidade Federal de Ouro Preto



ANEXO I

Metodologia para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

1º) Avaliação da maturidade de gestão de riscos da UFOP

A primeira etapa para realização de auditorias baseadas em risco é avaliar em que medida a instituição gerencia os riscos. Faz-se importante salientar, que por meio da Portaria Reitoria nº 01, de 01 de fevereiro de 2019, foi recomposto o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFOP, e após pequenas alterações à minuta apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento, a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de Ouro Preto foi aprovada em 30 de abril de 2019 (Resolução CUNI nº 2.205).

Apesar de todos estes esforços mencionados, a Gestão de Riscos da UFOP apresenta Nível de Maturidade Inicial. As diretrizes do Escritório de Processos da UFOP estão estabelecidas na Resolução CUNI nº 2.020, de 26 de abril de 2018, mas o *portfólio* de processos também está no início de sua construção. Durante o ano de 2019, a UFOP passou por alterações estruturais, como a alteração do organograma, com a criação, eliminação e fusão de setores; o processo de terceirização de áreas de apoio; a implantação de novos softwares de gerenciamento, como o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), que alteraram profundamente os processos já existentes. Diante de todo o exposto, a situação não permite que a seleção dos trabalhos da Auditoria Interna seja feito a partir do cadastro de gestão de riscos da Instituição.

2º) Definir o tipo de abordagem a ser adotada decorrente da relação do planejamento com a maturidade da Gestão de Riscos

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, (pág. 59), apresenta três maneiras para a seleção das ações de auditoria:

- a) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Auditoria Interna;
- c) seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Considerando que a Instituição não possui uma abordagem formal de gestão de riscos, a seleção dos trabalhos da Auditoria Interna não pode ser feita com base na avaliação de riscos realizada pela



Unidade Auditada. Sendo assim, a Auditoria Interna da UFOP combinou as duas seleções possíveis, quais sejam, seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Auditoria Interna e seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

3º) Levantamento dos macroprocessos e objetos de auditoria

A terceira etapa consistiu na revisão dos objetos passíveis de avaliação pela Unidade de Auditoria. Inicialmente, tomando-se o conjunto de macroprocessos definidos na Cadeia de Valores como enquadramento para o universo de processos, projetos e programas.

Para subsidiar a seleção das ações a serem executadas no exercício 2021, foi elaborada uma matriz de análise de macroprocessos com a colaboração da Alta Administração da instituição, visando atender ao art. 4º da IN 09/2018 da CGU. O objetivo foi definir os processos críticos da organização a partir da percepção dos gestores responsáveis pelos principais processos norteadores da instituição, considerando que a UFOP possui uma Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos aprovada, porém ainda não implementada.

Para a elaboração da matriz de análise de processos, as colaborações dos Pró-Reitores, chefia de Gabinete e das diretorias foram solicitadas por e-mail. Foi apresentada a metodologia de elaboração do PAINT, objetivando a contextualização dos envolvidos no processo de preenchimento da matriz e padronização de entendimentos, e enviada uma tabela contendo os critérios para preenchimento.

Para fins de delimitação, cada Pró Reitoria, bem como a Reitoria e Diretorias, foram consideradas um macroprocesso da instituição. Dentro de cada macroprocesso, Pró Reitores e Diretores auxiliaram a estabelecer quais os processos-chave ou temas auditáveis que norteiam os trabalhos do setor. Foram identificados 92 processos que compuseram a Matriz de Análise de Processos Críticos e a partir dessa definição, os gestores preencheram uma tabela, em que cada processo foi confrontado com os critérios preestabelecidos descritos nas dez colunas, sendo atribuídos pesos (0, 1, 3 ou 5), de forma que cada processo poderia pontuar de 6 a 50 pontos.



4ª) Seleção dos trabalhos

a) Matriz de Análise de Processos Críticos:

A partir da definição dos principais processos institucionais, foram elencados graus de risco (0, 1, 3 ou 5) para cada critério. Os critérios definidos são os que seguem:

- **Materialidade?**

Dentro do critério materialidade, foi observado:

- **Participação no orçamento:** Qual a participação do processo no montante do orçamento?

- **Relevância**

Dentro do critério relevância, foi observado:

- **Missão institucional:** Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?

- **Metas PDI:** O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?

- **Criticidade**

Dentro do critério criticidade, foi observado:

- **Mapeamento do processo:** O processo está mapeado e publicado?

- **Análise de riscos:** O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?

- **Regulamentos institucionais:** Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo? As normas e regulamentos estão publicados?

- **Auditoria CGU/TCU:** Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?

- **Auditoria AUDIN:** Houve auditoria no processo/área pela auditoria interna nos últimos três anos?

- **Oportunidade**

Dentro do critério **oportunidade**, foi observado:

- **Oportunidade gestor:** Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?



- **Oportunidade AUDIN:** Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?

A definição dos critérios utilizados para o preenchimento da matriz de riscos pode ser visualizada no Anexo II. Então, a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e à oportunidade destaco os sete processos com maior pontuação, cujo resultado é apresentado a seguir:

Processos selecionados na Matriz de Análise		
Área	Processos/objetos de auditoria	Nível de criticidade Matriz de Análise
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação	Controle da Evasão Escolar	40
PROPLAD – Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração	Cessão de Espaço físico	39
PRACE – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	Bolsas Assistenciais: Permanência; Alimentação; Auxílio Moradia	38
	Bolsas de Incentivo: PIDIC – BIDA	38
Reitoria	Registros da Ouvidoria	38

Considerando a capacidade operacional da equipe da Auditoria, a necessidade de efetivar o rodízio de ênfase nas nossas avaliações e ressaltando o fato que as peculiaridades de cada área permite um comparação mais adequada apenas com outros processos da mesma área, faz-se necessário selecionar somente uma ação de avaliação da PRACE – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, já que essa apresentou processos que alcançaram a mesma pontuação na Matriz de Análise.

Para priorizar as ações a serem executadas em 2021, com o auxílio da gestora da área anteriormente mencionada foi realizada a avaliação dos principais riscos inerentes de cada processo em termos de probabilidade e impacto. O processo com maior nível de risco, qual seja **Bolsas Assistenciais: Permanência; Alimentação; Auxílio Moradia** foi incluído no PAINT/2021.



Aplicação de Probabilidade e Impacto				
Área	Processos/objetos de auditoria	Pontuação na Matriz de Análise	Probabilidade	Impacto
PRACE – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	Bolsas Assistenciais: Permanência; Alimentação; Auxílio Moradia	38	Média	Alto
	Bolsas de Incentivo: PIDIC – BIDA	38	Média	Médio

PAINTE Preliminar



ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS

Critérios		Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial	Aplicação
Relevância	Missão Institucional	Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?	Processo diretamente ligado aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 5	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, prejudica o atingimento da missão institucional.
			Processo suporte a outros processos diretamente ligados aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 3	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, prejudica o atingimento da missão institucional em menor grau.
			Processo indiretamente ligado aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 1	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, não prejudica o atingimento da missão institucional.
	Objetivos/Metas PDI	O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?	Sim – grau 5	Aplicável quando explícito no PDI.
			Sim, associado a outros processos – grau 3	Aplicável quando não se encontra explícito no PDI, mas associado a outro objetivo ou meta.
			Não – grau 1	Aplicável quando não está explícito e não for associado a objetivo ou meta do PDI.
Materialidade	Participação no orçamento	Qual a participação do processo no montante do orçamento?	Superior a 25% do orçamento do macroprocesso – grau 5	Na aferição deste critério, será tomada como referência o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) referente ao exercício de 2021. No caso de processos como bens patrimoniais ou outros que não comportem orçamento no PLOA, o valor abrangido pelo macroprocesso será usado como referência.
			Superior a 10% e igual ou inferior a 25% do orçamento – grau 4	
			Superior a 1% e igual ou inferior a 10% do orçamento – grau 3	
			Superior a 0,1% e igual ou inferior a 1% do orçamento – grau 2	
			Igual ou inferior a 0,1% do orçamento – grau 1	



Critérios		Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial	Aplicação
Criticidade	Mapeamento de processo	O processo está mapeado e publicado?	Não está mapeado – grau 5	Será considerado mapeado o processo que possuir, no mínimo, roteiro ou fluxograma consignado em documento. Será considerado publicado o documento disponibilizado no sítio eletrônico institucional ou na intranet
			Está mapeado, mas não está publicado – grau 3	
			Está mapeado e publicado – grau 1	
	Regulamentos Institucionais	Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo? As normas e regulamentos estão publicados?	Não possui normas e regulamentos institucionais ou estão desatualizados – grau 5	Serão consideradas normas institucionais, criadas no âmbito da instituição e que orientam o processo.
			Possui normas e regulamentos institucionais atualizados mas não estão publicados – grau 3	
			Possui normas e regulamentos institucionais atualizados e publicados – grau 1	
	Auditoria TCU/CGU	Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?	Não auditado ou auditado antes de 2018 – grau 5	Será considerado o tempo que decorreu da última auditoria sobre o tema.
			Auditado em 2018 – grau 3	
			Auditado em 2019 – grau 1	
			Auditado em 2020 – grau 0	
	Auditoria AUDIT	Houve auditoria no processo/área pela AUDIT nos últimos três anos?	Não auditado ou auditado antes de 2018 – grau 5	Será considerado o tempo que decorreu da última auditoria sobre o tema.
			Auditado em 2018 – grau 3	
			Auditado em 2019 – grau 1	
			Auditado em 2020 – grau 0	
	Análise de Riscos	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Não possui análise de riscos formalizada – grau 5	Será considerada como formalizada a análise de riscos consignada em documento que identifique, analise e avalie os riscos relevantes que possam comprometer a integridade da unidade e o alcance das metas e objetivos institucionais. Será considerado publicado o documento disponibilizado no sítio eletrônico institucional ou na intranet.
			Possui análise de riscos formalizada mas não está publicada – grau 3	
Possui análise de riscos formalizada e publicada – grau 1				



Critérios		Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial	Aplicação
Oportunidade	Oportunidade Gestor	Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?	Muito oportuno – grau 5	Este critério será de pontuação exclusiva do gestor, que deverá avaliar o grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria sobre o tema.
			Oportuno – grau 3	
			Pouco oportuno – grau 1	
			Inoportuno – grau 0	
	Oportunidade – Auditoria	Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?	Oportuno – grau 5	Este critério será de pontuação exclusiva da equipe de auditoria, que deverá avaliar o grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria sobre o tema. Priorizando as áreas e processos ainda não auditados; processos citados recorrentemente por membros diversos da alta administração; e o rodízio de ênfases.
			Pouco oportuno – grau 3	
		Inoportuno – grau 0		